

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº241/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA.

no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com os artigos 143 a 153 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União,

Resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de abril do ano em curso, o prazo para a comissão constituída através da portaria nº096/2012, composta pelo docente Denis Rinaldi Petrucci, matricula SIAPE n°1498027 e pelos servidores Técnico-Administrativos Neilton Paixão de Jesus, matrícula SIAPE nº1529571 e Murilo Santos Cerqueira, matrícula SIAPE nº1632856, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº23007.001102/2012-20, o qual relata o provável dano causado ao erário apontado no Relatório Interno de Auditoria nº001/2010, de 24 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de abril de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif Reitor